ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, após a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Macaé, que seja encaminhada a esta Casa esclarecimentos acerca da situação dos servidores que perderam a pecúnia relativa aos seus respectivos enquadramentos após o advento da Lei nº 4.861/2022, que dispõe sobre o valor mínimo de vencimento básico na Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município, bem como previsão para regularizar a situação.

JUSTIFICATIVA

Após a aprovação da lei 4861/2022, que adequou os vencimentos de todos os servidores do Município cuja remuneração era inferior ao salário mínimo, aqueles que já tinham enquadramentos em suas matrículas perderam a pecúnia correspondente no momento em que seus vencimentos foram atualizados.

Sendo assim, REQUER ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa esclarecimentos a respeito do motivo que ensejou a cessação do pagamento dos enquadramentos por categoria, bem como prazo para regularizar a situação, por se tratar de direito adquirido, não podendo ser suprimido.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2022.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2022.12.01 10:41:20 -03'00'

IZA VICENTE

VEREADORA